



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

LEI MUNICIPAL Nº. 32, de 25 de novembro de 2021

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lamim para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lamim aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Lamim estima a receita e fixa a despesa em R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 11.163.341,16 (onze milhões e cento e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.336.658,84 (sete milhões e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Lamim é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.146,00
1.2. Contribuições	171.010,00
1.3. Receita Patrimonial	36.201,00
1.6. Receita de Serviços	22.154,00
1.7. Transferências Correntes	17.763.730,00
1.9. Outras Receitas Correntes	105.805,00
Soma	18.372.046,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	600.000,00
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.000.000,00
Soma	2.700.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.572.046,00



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

Total da Receita Estimada	18.500.000,00
----------------------------------	----------------------

Art.3º A Despesa do Município de Lamim é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Lamim	
01.01. Câmara Municipal	900.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	493.000,00
01.01.02. Serviços Gerais da Câmara	407.000,00
Soma	900.000,00
2. Prefeitura Municipal de Lamim	
02.02. Gabinete e Secretaria	405.135,00
02.02.01. Gabinete do Prefeito	309.184,00
02.02.04. Procuradoria Jurídica Municipal	10.000,00
02.02.05. Controladoria	46.117,00
02.02.06. Ouvidoria	39.834,00
02.03. Secretaria Mun. Administração e Fazenda	2.242.779,00
02.03.01. Departamento Pessoal	21.610,00
02.03.03. Departamento Almoxarifado, Patrimônio Compras	510.015,00
02.03.04. Departamento Contabilidade	267.000,00
02.03.05. Encargos Gerais	1.444.154,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação	3.130.392,16
02.04.01. Serviço de Educação	1.974.470,16
02.04.02. FUNDEB	1.155.922,00
02.05. Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	599.815,00
02.05.01. Departamento Agricultura Meio Ambiente	250.497,00
02.05.03. Departamento Apoio Produtor Rural	349.318,00
02.06. Secretaria Municipal de Saúde	771.457,00
02.06.01. Departamento Administrativo Saúde	771.457,00
02.07. Fundo Municipal de Saúde	5.302.981,84



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde	2.626.403,84
02.07.02. Hospital Municipal	2.676.578,00
02.08. Secretaria Municipal de Assistência Social	214.179,00
02.08.01. Serviço de Assistência Social	214.179,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	367.153,00
02.09.01. Fundo Municipal de Assistência Social	367.153,00
02.10. Secretaria Mun. Obras, Serv. Públicos e Transporte	4.228.712,00
02.10.01. Departamento Obras e Serviços Públicos	3.363.551,00
02.10.02. Departamento de Transportes	865.161,00
02.11. Secretaria Mun. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	317.396,00
02.11.01. Departamento de Cultura	105.805,00
02.11.02. Departamento de Turismo	19.200,00
02.11.03. Departamento Esporte e Lazer	127.000,00
02.11.04. Fundo Municipal Cultura Patrimônio	65.391,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
02.99.01. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	17.600.000,00
Total Da Despesa Fixada	18.500.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	900.000,00
04 Administração	1.256.894,00
06 Segurança Pública	45.000,00
08 Assistência Social	581.332,00
09 Previdência Social	680.888,00
10 Saúde	6.074.438,84
12 Educação	3.130.392,16
13 Cultura	103.139,00
15 Urbanismo	2.637.528,00
17 Saneamento	124.876,00
18 Gestão Ambiental	45.800,00
20 Agricultura	840.890,00



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

23 Comércio e Serviços	19.200,00
25 Energia	324.148,00
26 Transporte	933.218,00
27 Desporto e Lazer	127.000,00
28 Encargos Especiais	655.256,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	18.500.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.288.080,44
3.2. Juros e Encargos da Dívida	41.800,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.540.145,55
Soma	14.870.025,99
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.141.046,01
4.6. Amortização da Dívida	468.928,00
Soma	3.609.974,01
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	18.500.000,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; (redação dada pela Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 35/2021);



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º. 24.179.426/0001-12

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Lamim, 25 de novembro de 2021.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino